



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA



ATA Nº DOZE

Aos dias vinte e quatro de março de dois mil e vinte seis, às nove horas e vinte minutos, no prédio da secretaria de assistência social, ocorreu a reunião extraordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, estando presentes; José Afonso Correa da Rocha – Presidente (Pastoral da Criança), Maria do Carmo Reis da Silva – Suplente (Liga Esportiva), Zilva Costa da Silva – Titular (Igreja de Missões) e Vanuza Ferreira de Queiroz – Suplente, Aline Andreza da Silva Bandeira – Titular (Assistência) e Maria de Jesus Trindade Moreira – Suplente, Clezio Castro Reis – Titular (Assembleia de Deus) e Jéssica Naiara Rosa dos Santos – Suplente, Elisangela Trindade dos Santos – Suplente (Educação), Andresa Santa Brígida de Aviz – Suplente (Meio Ambiente), Patrícia dos Santos Costa - Assistente Social, Tayana Raiol de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social e Secretária Adjunta de Assistência Social Regiane Gomes Monteiro. A pauta da reunião foi sobre: **Programa VIA e Apresentação do Plano de Trabalho da Família Acolhedora**. A Secretária de Assistência Social Tayana Raiol de Oliveira, informou sobre o valor de \$ 278.254,88 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) Recebido do Programa VIA, explicou que esse valor vem de Colaboradores da Votorantim para iniciativas destinados a proteção de direitos de crianças e adolescentes, que nas datas 08,09 e 10 de abril de 2026 irá acontecer a visita técnica com a Especialista de Campos Mileide Cristina de Moura Melo, que será feito ofícios, solicitando para as secretárias dispensando os conselheiros para estarem presentes nesses dias de vista/capacitação, informou sobre a prorrogação do conselho que é de seis meses, que as entidades irão permanecer as mesmas, apenas irá inverter titular e suplente e que todos precisam está escrito no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA



Patrícia dos Santos Costa Assistente Social, apresentou **O Plano de Trabalho da Família Acolhedora**, que se alguma criança precisar ser tirada de seu convívio familiar por causa de alguma violência ela precisa ir para alguma família extensa ou família acolhedora. Devido o município não ter abrigo, que o município está sendo cobrado pelo Tribunal de Justiça. As crianças serão atendidas por uma equipe técnica composta por um: Psicólogo, Assistente Social e Coordenador. A família acolhedora não poderá adotar a criança, a criança ficará com a família acolhedora por no mínimo 18 meses, que as famílias acolhedoras receberão Bolsa Auxílio no valor de um salário mínimo para arcar com os gastos, entre outros benefícios. Foi informado que já existe uma família acolhedora informal no município, que se precisa ter famílias cadastradas na família acolhedora. Em seguida, foi entregue aos conselheiros camisas deste conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quinze minutos, para constar eu, Thalia de Alencar da Costa lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos participantes. Primavera, 24 de março de 2026.

Anexa à presente ata, segue a lista de frequência contendo as assinaturas dos presentes.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

FREQUÊNCIA DA REUNIÃO DO DIA: 24/03/2026

Nº	NOME COMPLETO
01	Thalia de Alencar da Costa
02	Jose Alomar Correa da Rocha
03	Zilva Costa da Silva
04	Vanuzza Ferreira de Queiroz
05	Norma de Jesus Emolade Norino
06	Aline Andreza da Silva Bandeira
07	Andressa Santa Brígida de Azeiz
08	Andreza Santa Brígida de Azeiz
09	Jessica Naiara Rosa dos Santos
10	Mauricio Gomes Reis da Silva
11	Elisângela Trindade dos Santos
12	Polívio da Santa Cruz
13	Regiane Gomes Monteiro
14	Sayama Raul de Oliveira